



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saneamento - SUPEL-SANE

ADENDO

ESCLARECEDOR I

EDITAL DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 90496/2025/SUPEL/RO

Processo: **0041.001517/2025-04**

Nº do Edital no PNCP: **41/2027**

Assunto: **Esclarecimento acerca da data de recebimento dos envelopes (VOLUME 1 – GARANTIA DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO, o VOLUME 2 – PROPOSTA COMERCIAL e o VOLUME 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) constante no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Comissão de Contratação responsável pela **Concorrência Pública Internacional Nº 90496/2025/SUPEL/RO** para a Concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na área de concessão dos 40 (quarenta) municípios da Microrregião de Água e Esgoto no Estado de Rondônia - MRAE, instituída pela Lei Complementar estadual nº 1.200, de 13 de outubro de 2023, informa aos interessados que o registro do procedimento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) foi realizado para fins de atendimento às exigências legais de publicidade e transparência, conferindo ampla divulgação ao certame, especialmente em razão de seu caráter internacional.

Esclarece-se que, em virtude das limitações operacionais atualmente existentes nas funcionalidades do PNCP para procedimentos de concessão, o sistema exige o preenchimento de um período de recebimento de propostas, razão pela qual foi cadastrada a janela compreendida entre **07/07/2026 e 29/09/2026**, observando-se, inclusive, o prazo mínimo legal aplicável.

Entretanto, **esse período constante no PNCP não altera nem substitui as regras estabelecidas no edital da licitação.**

Nos termos do edital, o procedimento será realizado **PRESENCIALMENTE**, sendo que:

- **o recebimento dos envelopes (VOLUME 1 – GARANTIA DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO, o VOLUME 2 – PROPOSTA COMERCIAL e o VOLUME 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) ocorrerá exclusivamente no dia 22 de setembro de 2026, no local e horário previstos no edital; e**
- **a sessão será realizada presencialmente na sede da B3, em 29 de setembro de 2026 a partir das 14h, conforme cronograma oficial do certame.**

Assim, não haverá recebimento dos envelopes em qualquer outro meio que não seja presencialmente na sede da B3 na data e horário estabelecido em edital para o recebimento dos envelopes.

Dessa forma, para todos os fins, prevalecem as disposições constantes do edital e seus anexos, devendo os licitantes observarem rigorosamente **a data, o horário e o local fixados para o recebimento dos envelopes.**

Porto Velho, 09 de julho de 2026.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão
Portaria nº 154, de 01 de julho de 2026

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Coordenadora da Comissão
Portaria nº 154, de 01 de julho de 2026

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Membro da Comissão
Portaria nº 154, de 01 de julho de 2026

ROGER MARTINS CARDOSO

Membro da Comissão
Portaria nº 154, de 01 de julho de 2026

ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA

Membro da Comissão
Portaria nº 154, de 01 de julho de 2026

VIVIANE CRISTINA CABRAL DO NASCIMENTO DE ALENCAR

Membro da Comissão
Portaria nº 154, de 01 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 09/07/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LARISSA DA SILVA M NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 09/07/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Membro**, em 09/07/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso, Membro**, em 09/07/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseanna Nascimento Alves da Silva, Membro**, em 09/07/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CRISTINA CABRAL DO NASCIMENTO**, **Membro**, em 09/07/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74264428** e o código CRC **5916BF0D**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0041.001517/2025-04

SEI nº 74264428